

Contrato de Gestão nº 005/2010
Termo Aditivo nº 14º
DGAJ / SES

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 002/2010

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0003-03**, com filial na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu diretor Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão n.º 005/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. Repactuação das Metas de Atendimentos Médicos de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2010 (UPA CURADO), resultante da readequação dos critérios de avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, conforme Parecer nº 25/2018, da Comissão Mista de Avaliação, nos termos a seguir:

TABELA – META PROPOSTA

Upa Curado	
Meta Proposta	11.250
85% da Meta Proposta	9.563



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

1.2. Substituir o Representante da Contratante, na pessoa de Dr. José Iran Costa Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO

É parte integrante deste Termo Aditivo:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

Anexo Técnico II – Manual de Indicadores – Parte Variável

Anexo Técnico III – Sistemática e Critérios de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

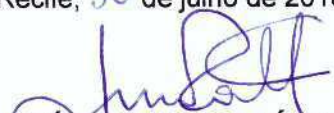
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

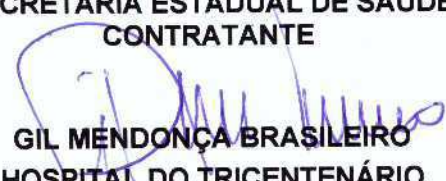
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica, desde já eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 30 de julho de 2018.


JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:


Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios, Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.268-4

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**I – INTRODUÇÃO**

Este documento descreve as metas de Resolutividade e de Qualidade que serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos **trimestres** de avaliação. O acompanhamento dos indicadores será mensal; contudo, a avaliação será realizada trimestralmente. As metas do Indicador de Produção serão avaliadas conforme o disposto no Art. 15-A da lei nº 16.155/17, que alterou a lei 15.210/13.

II – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE PRODUÇÃO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	PRODUÇÃO – 20% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	TOTAL DE ATENDIMENTOS/MÊS	ATINGIR O PERCENTUAL ENTRE 85% E 100% DA META	RELATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO / SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)

III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA deverá realizar um volume de atividades anual, distribuídos nas seguintes áreas:

III.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÉDICA

URGÊNCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	135.000

A meta contida neste quadro constitui obrigação contratual.

Nota 01: O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS nº 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.

III.2 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICA

URGÊNCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	9.432

Nota 02: A meta de produção para os atendimentos de urgência em odontologia será considerada requisito de acompanhamento, não havendo valoração financeira nos casos de não alcance da mesma;

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.268-4

Nota 03: Considerando que a demanda é regulada, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.

IV – AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – QUALIDADE

Para a avaliação dos indicadores referentes à parte variável do contrato, a UPA deverá atingir as metas definidas para os seguintes indicadores: Escala Médica e Apresentação da Produção SIA/SUS, indicadores valorados. Os indicadores Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação, Resolução de Queixas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente, não são valorados, são requisitos apenas de avaliação.

IV.1 – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE QUALIDADE

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
QUALIDADE	ESCALA MÉDICA – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	CUMPRIMENTO DA ESCALA MÍNIMA PREVISTA EM CONTRATO	ESCALA MÉDICA COMPLETA	RELATÓRIO GERENCIAL
	APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO SIA/SUS – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	APRESENTAR A PRODUÇÃO NO PRAZO PRECONIZADO PELA REGULAÇÃO/SES	INFORMAR 100% DA PRODUÇÃO COM, NO MÁXIMO, 10% DE GLOSAS	RELATÓRIO SIA/SUS / RELATÓRIO GERENCIAL

V. METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro abaixo:

A. Indicadores – Súmula da planilha de desconto da parte variável

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Produção Médica	20%	20%	20%	20%
Escala Médica e Odontológica	5%	5%	5%	5%
Apresentação da Produção SIA/SUS	5%	5%	5%	5%

Nota: O Valor ponderal corresponde ao total do desconto por indicador de qualidade em consonância ao mês que não atingir a meta proposta.

ANEXO TÉCNICO II
MANUAL DE INDICADORES – PARTE VARIÁVEL
CONTRATO DE GESTÃO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO
INTRODUÇÃO

Este documento descreve os indicadores que serão avaliados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco na análise para repasse de 30% da parte variável (indicadores de produção e qualidade) do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação. A análise de cada indicador será mensal e a valoração financeira trimestral, conforme definido em contrato.

METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável.

I – INDICADORES DE MONITORAMENTO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Resolutividade (20% Repasse Variável)	Produção Médica	Total de Atendimentos/mês	Estabelecida através de critérios pré definidos	SIA/SUS/ Relatório do Sistema de Gestão
Qualidade (10% Repasse Variável)	Escala Médica e Odontológica	Cumprimento da Escala Mínima	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Apresentação Produção SIA/SUS	Apresentação da Produção SIA/SUS da Unidade, no prazo definido pela Regulação Médica da SES	Apresentação de 100% da Produção do período com, no máximo, 10% de glosas.	SIA/SUS
Qualidade (Requisitos de Avaliação) (Sem Valoração Financeira)	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolher e classificar o risco de saúde dos usuários, garantindo aos pacientes de maior gravidade a prioridade no atendimento.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção Regional da UPA.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação	Aplicar a pesquisa mensalmente, através de questionários específicos aos pacientes e acompanhantes atendidos na UPA.	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas	Resolução das queixas recebidas pela UPA no período.	Resolução de, no mínimo, 80 % das queixas recebidas. Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão

II – INDICADORES DE QUALIDADE**I – Escala Médica**

- a) As alterações relacionadas à mudança de quantitativo e perfil nas escalas médicas, de forma permanente, não deverão ocorrer sem a previa comunicação e autorização da SES.
- b) A Unidade deverá apresentar justificativa, bem como encaminhar as providências tomadas, se houver necessidade de faltas nos plantões;
- c) As faltas serão analisadas independente da especialidade, bem como do dia da semana e horário;
- d) A Unidade deverá providenciar profissional médico para cobrir a falta do plantão seguinte;
- e) Em relação à apresentação de atestado por tempo superior a 15(quinze) dias, o coordenador médico da Unidade, na ocasião da ciência do fato, deverá providenciar a contratação de profissional substituto para cobrir a escala médica da semana posterior.

Planilha de Incidência de Desconto do Indicador Escala Médica

Nº de Faltas	Peso %	Nº Faltas	Peso%
1	4%	14	56%
2	8%	15	60%
3	12%	16	64%
4	16%	17	68%
5	20%	18	72%
6	24%	19	76%
7	28%	20	80%
8	32%	21	84%
9	36%	22	88%
10	40%	23	92%
11	44%	24	96%
12	48%	25	100%
13	52%		

II – Apresentação da Produção SIA/SUS

Na avaliação do indicador Apresentação da Produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado as UPA), é considerada como meta alcançada, a apresentação mensal da produção SIA/SUS, no prazo preconizado pela Regulação Médica da SES (5º dia útil), com, no máximo, 10% de glosas da produção da Unidade apresentada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

III – Requisitos de Avaliação

Deverão ser informados mensalmente, sendo avaliados trimestralmente, porém sem efeito financeiro. São considerados requisitos de qualidade para os indicadores valorados.

1. Acolhimento e Classificação de Risco

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada. As duas atividades, Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco, portanto, têm objetivos complementares, podendo coexistir ou funcionar em locais separados na UPA. Os objetivos primários são avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo e deverão ser informados sobre o tempo de espera, receber ampla informação sobre o serviço aos usuários e oferecer informações a familiares.

Deve ser estruturado um serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, com instituição de protocolos específicos da UPA e envio de relatório de resultados do AACR até o dia 20 do mês subsequente.

Nota: 1. *Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.*

2 – Taxa de identificação da origem do paciente

Deverá dispor da informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando minimamente a definição do município de residência dos mesmos, por razões de planejamento das atividades assistenciais.

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE, obrigatórios no Sistema Informações (SIH/SUS) e atendimento ambulatorial do paciente.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Nota 2: *Para o indicador Taxa de Identificação da Origem do Paciente, Requisito de Avaliação a partir do termo aditivo ao Contrato de Gestão para adequação à Lei 15.210/2013, a meta passará a ser a apresentação do relatório do indicador no prazo definido em contrato.*

3 – Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Deve-se apresentar o projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, com a realização da pesquisa de satisfação mensal e a resolução de 80% das queixas recebidas.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável.



Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Paritários
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 333.268-8

(verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento da UPA destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de atendimentos. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados à CONTRATADA para impressão em papel em número suficiente para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em dois grupos: o de pacientes e o de acompanhantes.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Para fins de valoração financeira, será considerado obrigatório para o primeiro trimestre de avaliação a apresentação do projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário.

Sendo valorados a partir do segundo trimestre o cumprimento da Pesquisa de Satisfação e Resolução das queixas.

ANEXO TÉCNICO III
SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**1 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

Os ajustes dos valores financeiros, previstos neste Anexo, decorrentes das diferenças constatadas nos volumes de produção pactuados serão efetuados em conformidade com o disposto no Art. 15-A da lei 16.155/17, que altera a lei 15.210/13. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem e previstos no deste Anexo. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **CONTRATADA**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% x peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital

2 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os valores percentuais apontados na tabela acima, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no Anexo II.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ONVÊNIO Nº 004/2016

ARTES: SERES X IBRAP-INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICO S/A

LAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS PARTES

De acordo com o teor do Ato nº 1450, publicado no DOE de 21/04/2016, que nomeou como novo Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Ressocialização o Sr. CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES, em substituição ao Sr. EDEN DE MORAES ESPAZIANO BORGES Ato de Exoneração nº 1449, publicado no DOE em 21/04/2016, fica assim alterada a representação do Primeiro interveniente do Convênio

LAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

ca acrescentado no Plano de Trabalho do convênio original Novo Plano de Aplicação

LANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza	Primeiro Convênio	Segundo Convênio	Meses	Total
Especificação				
40 Reducandos x R\$ 954,00 (salário mínimo)	-	R\$ 43.884,00	12	R\$ 526.608,00
TOTAL GERAL	-	R\$ 43.884,00	-	R\$ 526.608,00

TOTAL MENSAL R\$ 43.884,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

ALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 526.608,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oito reais)

LAUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

inadimplência do pagamento das remunerações dos reducandos devido aos atrasos dos meses vencidos e da extinção do convênio serietários em multa, juros e correções monetárias, segundo índice oficial.

LAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

considerando ter havido interesse recíproco entre as partes contratantes, o presente instrumento prorroga o referido convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2018.

Recife, 08 de abril de 2018.

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Executivo de Ressocialização

(F)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PE
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS/SEMAS/PE

segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018 CONTRATADA, ao Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda CNPJ nº 40.938.508/0001-50. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do contrato para possibilitar sua prorrogação no período de 1/07/2018 a 30/06/2019. Este contrato poderá ser rescindido, nos pela formalização de novo contrato resultante de nova contratação ou de efetiva adesão a uma nova Ata de Registro de preços se houver proposta vantajosa. Recife, 06/08/2018

contrato nº 010/2018 – CONTRATADA Diferencial Comércio de Produtos EIRELI EPP CNPJ nº 09.617.964/0001-58. Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina tipo paleta de segunda mão (osso para alimentação dos animais do Parque Estadual de Imirim). Vigência: 12 (doze) meses. Recife, 06/08/2018

contrato nº 007/2018 – CONTRATADA Lemon Teorização Serviços Ltda-EIRELI - EPP CNPJ nº 10.627.870/0001-49. Objeto: Contratação de 01 Posto de Serviço de Operacionalização e Recepção - 44 horas semanais de segunda a sexta-feira. Nível segundo grau completo, conhecimento básico de informática. Vigência: 12 (doze) meses. Recife, 06/08/2018.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEGR. EXEC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DG-PMAS/SES/PE. Valor estimado: R\$ 86.716,50. Propostas até: 21/08/2018 às 10h00 - Abertura das Propostas: 21/08/2018 às 10h00 - Início da Disputa: 21/08/2018 às 10h10. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.pentegrado.pe.gov.br Recife, 06 de agosto de 2018. Rodrigo Manoel de França – Pregoeiro da CPQ/SES-PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL II – CPLC II

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Proc. nº 0773/2018 – PREL nº 0346/2018 – OBJ: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS DIACERINA 50MG, MAGNÉSIO + PIRIDOXINA 722.2MG + 1MG, CETIRIZINA 10MG, PIZOPANIB 400MG, IBUPROFENO 400MG, AMINOLEVULINATO DE METIL 1600MG, SECUCUQUIMABE 150MG/ML, MESALAZINA 800MG, OCTEOTIDA LAR 20MG, ISSOLBORIDA 40MG + 2MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 21.08.18 às 09h00 - Abertura das Propostas: 21.08.18 às 09h05 - Início da Disputa: 21.08.18 às 09h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 530.145,38. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.pentegrado.pe.gov.br em 06/08/2018. SILVANA MARIA VASCONCELOS FONSECA - Presidente/CPLC II/SES/PE

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – CLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL I – CPLC I

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICÓ, O PROCESSO Nº 015/2018 – ADESAO Nº 007/2018, ref. a Adesão à Ata RP nº 006/2017, oriunda do Proc. nº 015/2017 – PE nº 006/2017 do Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria Geral de Justiça, para CONT. DE EMP. ESPEC. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE BUFFET PARA EVENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, JUNTO AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA DE TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO, QUE OCORREM MENSALMENTE, através da empresa ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPTIONS EIRELI, no valor global de R\$ 26.780,00, em conformidade com o Relatório da CPLC I. Recife, 06/08/2018. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR - SECRETARIA DE SAÚDE

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - DR. MILTON BEZERRA SOBRAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018 CPLAC PE 0018 LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de MATERIAL, PENSO (gualina descartável) barra imantada, busto descartável, caixa plástica, filtro, hastes, etc.) por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do LACEN/PE. ITENS DESERTOS: 03, 08, 09, 10, 12, 15, 19 e 23. ITENS REVOGADOS: 11, 13, 20 e 21. Empresa vencedora dos itens 04, 05, 06, 07 e 14 - HOSPTEC LTDA - EPP. Valor total de R\$ 12.681,70 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Empresa vencedora

do item 02 - MT COMERCIAL MEDICA LTDA. Valor total de R\$ 1.526,85 (hum mil, quinhentos e vinte e seis e oitenta e cinco centavos). Empresa vencedora dos itens 01, 16, 17, 18 e 22 - D.O.XXI NORDESTE LTDA. Valor total de R\$ 17.774,00 (dezesete mil, setecentos e setenta e quatro reais). Pertencendo o valor total dessa licitação em R\$ 31.982,61 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Mércio Munio de Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE. Recife, 06 de agosto de 2018.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO – LACEN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do PROCESSO CPLC nº 28/2017 PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2017 CONTRATADA JORDÃO E SA LTDA ME CNPJ 00.692.968/0001-26 Vigência a partir de 17/07/2018 a 16/07/2019 Recife, 06 de Agosto de 2018 Mércio Munio Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL V – CPLC V
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2018 - Proc. nº 754.2018. CPLC-V/PE.0342 - OBJ: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS BRENTUXIMABE 50MG, LEVETIRACETAM 750MG, GLOSOCAMINA + CONDOTINA 1.5G + 1.2G E HILANO G-20 BMG/ML, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 20.08.18 às 10h00 - Abertura das Propostas: 20.08.18 às 10h05 - Início da Disputa: 20.08.18 às 10h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 243.325,14.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0344/2018 - Proc. nº 756.2018. CPLC-V/PE.0344 - OBJ: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS VANDETANIBE 100MG E PIZOPANIB 400MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 20.08.18 às 14h00 - Abertura das Propostas: 20.08.18 às 14h05 - Início da Disputa: 20.08.18 às 14h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 147.961,80. Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.pentegrado.pe.gov.br em 06/08/2018. Vasy Lino Cândido dos Santos - Presidente/CPLC V/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC VII / CPLC VI

4ª REPUBLICAÇÃO DA ARP
PROC. 297.2016. PE. 172. OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS, PARA ATENDER O SETOR DE NUTRI. DE TODA REDE HOSP. ESTADUAL. Empresas: - C. RESERVADA, no v. total para o lote RD 25.000,00. Vigência: 04/08/17 a 04/08/18. NUTRI HOSP. LTDA ME - LOTE 1B - C. RESERVADA, no v. total para o lote RD 86.408,00 e LOTE 1B - C. RESERVADA, no v. total para o lote RD 120.000,00. Vigência: 05/08/17 a 05/08/18. Recife, 06/08/2018. José Adelfino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SES.

PROC. 029.2017. PE. 09. OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APETECORES MILITARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OLS. Emp. IARA DOS SANTOS CASSANTA EPP - ITEM 3, no v. unit. para o item RD 159,00. Vigência: 04/08/17 a 04/08/18. Recife, 06/08/2018. José Adelfino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SES.

PROC. 161.2017. PE. 089. OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MAT. E INSUMO ODONTOL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PE. Emp. UP MED DIST E IMP. DE MAT. HOSP. LTDA EPP - ITEM 4, no v. unit. para o item RD 17,99. Vigência: 04/08/17 a 04/08/18. Recife, 06/08/2018. José Adelfino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM, 06/08/2018

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/GGAJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2018.
CONTRATADA: SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.675.364/0001-90
PROCESSO LICITATÓRIO CPLM Nº 525/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2016
OBJETO: FORNECIMENTO, pela CONTRATADA, de Equipamento Médico-Hospitalar, do tipo Monitor de Parâmetros Fisiológicos.
PREGO Valor total de R\$ 265.000,00
VIGÊNCIA: Vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0180000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.8902
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE006656 DATA DE EMISSÃO: 24/05/2016
FONTE: 0180000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.8902
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE006666 DATA DE EMISSÃO: 24/05/2018
Data de Assinatura: 01/08/2018

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA IBURU
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: GILMENDONCO BRASILEIRO
OBJETO: Reparação das Metas de Atendimento Médico de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011 (UPA IBURU), resultante da readequação do critério de avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GMM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017.
PRAZO: Será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2016

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA CURADO
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: GILMENDONCO BRASILEIRO
OBJETO: Reparação das Metas de Atendimento Médico de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2010 (UPA CURADO), resultante da readequação do critério de avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GMM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017.
PRAZO: Será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2016.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER – SETUREL
C.N.P.J. Nº 08.113.327/0001-81
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – SETUREL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0015/2018 CPL PE 0006 SETUREL. Aquisição. Objeto: Contratação de Empresa (s) especializada (s) visando o fornecimento de material de expediente para atender demanda da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor: R\$ 9.855,32. Recebimento das propostas até 17/08/2018 às 10:00 horas. Abertura das propostas: 17/08/2018 às 10:06 horas. Início da Disputa: 17/08/2018, às 10:3 horas. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.pentegrado.pe.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico ou www.licitacoes.pe.gov.br a partir da sua publicação. CND: 06/08/2018. Mary Clia Ferraz de Castro – Pregoeira

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019/2018/PMA
Processo nº 019/2018/PMA. CP PREGÃO nº 006/2018. Compi. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE. Valor R\$ 732.500,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões, Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha - PE. C.F. 55280-000. 17/08/2018. Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 383.1156, e-mail: cpalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Alagoinha - PE, 06 de Agosto 2018. Eviston Santos de Melo – Pregoeiro (F)

(1033)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2018/FMAS
Processo nº 002/2018/FMAS. CP PREGÃO Presencial nº 002/2018. Compi. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - F. Valor R\$ 147.200,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha - PE. C.F. 55280-000. 17/08/2018. Horário: 11:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 383.1156, e-mail: cpalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Alagoinha - PE, 06 de Agosto 2018. Dianne Gleide Cordeiro da Silva – Pregoeira (F)

(1033)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2018/FMS
Processo nº 013/2018/FMS. CP PREGÃO Presencial nº 013/2018. Compi. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Valor 429.600,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Ba

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 328.2018.CPLC I/PE.151.2018.CPLC I/SES – BJJ. PE PI CONTRA. DE INSTITUIÇÃO ESPEC. EM CURSO E ECONOMIA DA SAÚDE E GESTÃO DE CUSTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE – SUS. Valor estimado: R\$ 7.152.74. Propostas até: 20/08/2018 às 10h00 - Abertura das propostas: 20/08/2018 às 10h05 - Início da Disputa: 20/08/2018 às 10h10. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.pentegrado.pe.gov.br Recife, 06 de agosto de 2018. Rodrigo Manoel de França – Pregoeiro da CPQ/SES-PE

16/2018.CPLC I/PE.258.2018.CPLC I/SES – OBJ: CONTRA. DE MP. ESPEC. NA CONF. DE 5.000 (CINCO MIL) CALENDÁRIOS E MESA. PI ATENDER A DIRETORIA GERAL DE PROMO